



PORTARIA UNIFEBE n.º 80/2024

Constitui a Banca de Avaliação do Plano de Gestão Escolar do Município de Botuverá/SC.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IX do artigo 9.º e no inciso XV e XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando, os princípios do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Banca de Avaliação do Plano de Gestão Escolar do Município de Botuverá/SC, com os seguintes membros:

- I - Eliane Kormann (Titular);
- II - Giselly Cristini Mondardo Brandalise (Suplente);
- III - Gissele Prette (Titular);
- IV - Rosana Paza (Suplente);
- V - Shirlei de Souza Corrêa (Titular).

Art. 2.º A Comissão designada no artigo 1.º desta Portaria obedecerá às atribuições previstas no Edital 018/2024, de 6/8/2024, do Município de Botuverá/SC.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 1.º de novembro de 2024.